



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 49/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA:**

- Informar, a respeito da cobrança da taxa de abertura de túmulo:

- a) qual o benefício revertido para a população com o valor arrecadado com a cobrança da taxa;
- b) o serviço de abertura de túmulo é executado por servidores da Prefeitura ou é terceirizado;
- c) qual o amparo legal, no caso da terceirização do serviço, já que a taxa é arrecadada para os cofres da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: A cobrança da taxa de abertura de túmulo é importante para garantir que todos terão à disposição uma infraestrutura adequada para o sepultamento dos entes queridos. Desta forma, venho requerer as informações ora apresentadas, a fim de que possamos ter conhecimento sobre a aplicação dos recursos arrecadados e sobre a execução dos serviços, em cumprimento ao papel fiscalizador do Legislativo.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 25 de Junho de 2019.


João Paulo Baena Alves (PPS)
Vereador

Protocolo nº 458/2019

Em sessão ordinária de 25/6/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(9) a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.